

## **INFLUÊNCIA DA SOCIEDADE BRASILEIRA NA EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA: GÊNESE INTERNACIONAL E CONDICIONANTES HISTÓRICOS**

*INFLUENCE OF BRAZILIAN SOCIETY ON CONTEMPORARY EDUCATION: INTERNATIONAL GENESIS AND HISTORICAL CONDITIONS*

*INFLUENCIA DE LA SOCIEDAD BRASILEÑA EN LA EDUCACIÓN CONTEMPORÁNEA: GÉNESIS INTERNACIONAL Y CONDICIONES HISTÓRICAS*

Deuzilene Pereira da Cunha<sup>1</sup>

Jairo de Carvalho Guimarães<sup>2</sup>

Código DOI

### **Resumo**

Este estudo busca investigar como a formação histórica da sociedade brasileira impactou a estrutura educacional contemporânea, analisando sua evolução desde a colonização até os desafios atuais, perpassando pela influência de estudos internacionais. Com a utilização de uma abordagem qualitativa, de natureza descritiva e apoiada em fontes bibliográficas e documentais, foram examinadas as dinâmicas sociais, políticas e econômicas que moldaram a trajetória educacional do país. Os resultados evidenciam como políticas de austeridade e interesses econômicos internacionais contribuíram para a perpetuação de desigualdades estruturais, restringindo o acesso universal à educação como direito social. Apesar dos avanços impulsionados por movimentos sociais, permanecem barreiras significativas à consolidação de um sistema educacional equitativo e transformador. Conclui-se que estratégias inclusivas e investimentos públicos robustos são cruciais para superar desafios históricos e fortalecer a educação como eixo central para a promoção da emancipação social.

**Palavras-chave:** Educação. Sociedade Brasileira. Marcos Históricos. Equidade. Emancipação.

### **Abstract**

*The study seeks to investigate how the historical formation of Brazilian society has impacted the contemporary educational structure, analyzing its evolution from colonization to current challenges, and considering the influence of international studies. Using a qualitative, descriptive approach supported by bibliographic and documentary sources, the social, political and economic dynamics that shaped the country's educational trajectory were examined. The results show how austerity policies and international economic interests have contributed to the perpetuation of structural inequalities, restricting universal access to education as a social right. Despite the advances driven by social movements, significant barriers remain to the consolidation of an equitable and transformative educational system. It is concluded that*

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Piauí, Brasil. Email: [deuzilenepc@ufpi.edu.br](mailto:deuzilenepc@ufpi.edu.br) | Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6244-9602>

<sup>2</sup> Universidade Federal do Piauí, Brasil. Email: [jairoguimaraes@ufpi.edu.br](mailto:jairoguimaraes@ufpi.edu.br) | Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5901-5026>

*inclusive strategies and robust public investments are crucial to overcome historical challenges and strengthen education as a central axis for promoting social emancipation.*

**Keywords:** Education. Brazilian Society. Historical Milestones. Equity. Emancipation.

### **Resumen**

*El estudio busca investigar cómo la formación histórica de la sociedad brasileña ha impactado la estructura educativa contemporánea, analizando su evolución desde la colonización hasta los desafíos actuales y considerando la influencia de los estudios internacionales. Utilizando un enfoque cualitativo y descriptivo respaldado por fuentes bibliográficas y documentales, se examinaron las dinámicas sociales, políticas y económicas que moldearon la trayectoria educativa del país. Los resultados muestran cómo las políticas de austeridad y los intereses económicos internacionales han contribuido a la perpetuación de las desigualdades estructurales, restringiendo el acceso universal a la educación como derecho social. A pesar de los avances impulsados por los movimientos sociales, persisten importantes barreras para la consolidación de un sistema educativo equitativo y transformador. Se concluye que las estrategias inclusivas y las sólidas inversiones públicas son cruciales para superar los desafíos históricos y fortalecer la educación como eje central para promover la emancipación social.*

**Palabras clave:** Educación. Sociedad Brasileña. Monumentos históricos. Equidad. Emancipación.

### **Introdução**

A compreensão da sociedade brasileira e de suas relações com a educação é uma tarefa complexa que requer uma análise mais aprofundada. Nesse contexto, é necessário adentrar na construção histórica e nas lutas que marcaram a educação jesuíta até os dias atuais, com destaque para dois elementos relevantes.

O primeiro diz respeito aos indígenas, que já ocupavam o território brasileiro antes da chegada dos portugueses, desempenhando um papel vital na formação da sociedade. Eles viviam em uma estrutura social sem classes, semelhante ao comunismo primitivo, compartilhando coletivamente os recursos necessários à subsistência. A chegada dos jesuítas, em 1549, marcou, no entanto, um ponto de exploração e de expropriação material e cultural desses povos (Saviani, 2007). Segundo Silva (2018, p. 481), os indígenas enfrentaram um “longo processo de devastação física e cultural que eliminou grandes grupos e inúmeras etnias indígenas, principalmente através do rompimento histórico entre os índios e a terra”.

O segundo fator diz respeito à presença afrodescendente na constituição da cultura brasileira. Os africanos, trazidos como escravizados entre os séculos XVI e XIX, legaram profundas contribuições à formação nacional, notadamente nas expressões musicais, nas danças, nas práticas culinárias e nos sistemas religiosos — elementos que compõem dimensões essenciais da educação cultural brasileira

(Saviani, 2007). Segundo Ianni (1978), desse contingente estimado de 9.500.000 africanos traficados, aproximadamente 38% foram destinados ao Brasil, o que torna a influência africana um componente indissociável da configuração sociocultural do país.

No século XIX, o desenvolvimento industrial e a consolidação do sistema econômico impulsionaram o crescimento das colônias, por meio do trabalho escravo. Nesse sistema, que envolvia negros, indígenas e mestiços, os escravizados e os senhores ocupavam posições distintas, com estes exercendo controle absoluto sobre aqueles. Essa hierarquia, como apontado por Bersani (2018, p. 180), era o “principal componente estrutural do modo de produção escravista”, perpetuando exploração e desigualdade na sociedade.

Essa situação perdurou até a década de 1880, sendo oficialmente encerrada com a assinatura da Lei Áurea em 13 de maio de 1888, que aboliu a escravidão no país. Esse evento provocou uma mudança considerável nas condições político-econômicas, gerando a necessidade de substituição da força de trabalho (Bersani, 2018). Os indivíduos recém-libertos continuaram, contudo, a enfrentar barreiras significativas de inserção social. Privados de formação profissional e de oportunidades laborais qualificadas, esses sujeitos permaneceram à margem do novo arranjo socioeconômico, tornando-se, segundo Sodré (1990, p. 152), uma “borra, sem função expressiva”.

Gradualmente, essa mão de obra foi substituída por imigrantes qualificados, empregados nas indústrias têxtil, siderúrgica e alimentícia (Ianni, 1978). Ainda com este autor, a imigração de grupos europeus também contribuiu para moldar a sociedade brasileira. A imigração exerceu uma influência tão expressiva que nas regiões mais dinâmicas, particularmente no oeste paulista, a escravidão cedeu espaço à força de trabalho assalariada composta por colonos e meeiros, resultando no delineamento de dois sistemas sociais distintos: o escravista, em retração, e o capitalista, em contínua expansão (Ianni, 1978).

A partir da perspectiva do sistema escravista, é importante pontuar que os negros foram privados de suas raízes culturais, sendo subjugados aos interesses do sistema de produção. Essa opressão afetou profundamente aspectos como família, território, personalidade, idioma e religião, levando à desumanização dessas pessoas. Bersani (2018) destaca que a violência sistemática teve um impacto significativo na herança cultural e social dos negros.

Outrossim, no cenário brasileiro, o período arcaico manteve seus mecanismos de dominação, prestígio e exploração. Influenciado pelas dinâmicas do imperialismo, o Brasil moderno também elaborou estratégias de dominação antes mesmo da abolição da escravatura, como observado por Sodré (1990). Lamentavelmente, muitos negros foram libertados sem o suporte necessário, repercutindo na marginalização e na constante luta contra o preconceito dessa comunidade até os dias atuais.

É inegável que, nos últimos anos, o Brasil tem se dedicado a reconhecer e remediar a dívida histórica que possui com os grupos negros e indígenas, comunidades que enfrentaram longos períodos de escravidão e de discriminação racial, mas agora estão no foco das ações de reparação promovidas no país. Em 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva formalizou uma série de iniciativas em favor da igualdade racial, que incluem diversas ações sugeridas pelo Ministério da Igualdade Racial e por outros órgãos federais. Essas ações contemplam áreas como a titulação de terras quilombolas, concessão de bolsas de intercâmbio. Além disso, há ações que buscam firmar acordos de cooperação e criação de grupos de trabalho interministeriais, visando assegurar ou ampliar o direito à vida, à inclusão, à memória, à terra e à reparação. Essas medidas têm como objetivo minimizar os efeitos persistentes da escravidão e das políticas discriminatórias que se seguiram à sua abolição (Brasil, 2023).

Diante desse cenário, uma questão importante se coloca: quais são as influências da formação da sociedade brasileira na estrutura atual da educação? Com essa indagação, o propósito deste estudo é analisar de que maneira a formação da sociedade brasileira impacta a configuração atual da educação, examinando a sua evolução desde a chegada dos portugueses ao Brasil até os dias atuais, evidenciando de que forma esses acontecimentos moldaram a educação no país.

Sob essa ótica, o artigo está organizado em quatro partes. A primeira, que corresponde a esta introdução, apresenta o contexto geral do estudo. A segunda parte oferece um resumo histórico da complexidade da sociedade brasileira, levando em conta as interações históricas, seus caminhos intrincados e os desafios que se apresentam atualmente. A terceira parte proporciona uma visão geral sobre a trajetória e os desafios das políticas educacionais no Brasil. Por fim, a quarta parte aborda as transformações e os desafios que a educação enfrenta na sociedade contemporânea. Conclui-se com uma síntese dos principais pontos discutidos, ressaltando as repercussões dos resultados obtidos para a educação no Brasil.

### **A complexidade da sociedade brasileira: interações históricas e desafios contemporâneos**

Explorar a composição da sociedade brasileira revela um processo intrinsecamente complexo, marcado por uma série de eventos e de influências que moldaram sua identidade e estrutura ao longo da história. Como observa Sodré (1990), essa sociedade pode ser descrita como “transplantada”, constituída por grupos que chegaram ao país em condições desiguais – alguns na condição de escravizados, outros como senhores. Tal dualidade, segundo o autor, reflete a dinâmica social e econômica que se consolidou ao longo do desenvolvimento histórico do território nacional.

Essa intricada realidade ganha ainda mais profundidade ao se considerar os argumentos de Bersani (2018, p. 184), quando afirma que a formação do Brasil esteve predominantemente “vinculada ao comércio, e não ao povoamento”. Essa lógica, centrada na exploração econômica, transcendeu o simples estabelecimento de populações e trouxe à tona os desafios e singularidades que marcaram o desenvolvimento histórico do país. A colonização voltada para a exploração de recursos naturais deixou profundas marcas na sociedade, impactando as relações entre colonizadores e nativos, bem como entre indígenas, europeus e africanos.

Os aspectos mencionados são corroborados por Paiva (2000), que destaca o impacto da chegada dos portugueses sobre os povos originários, já residentes no território brasileiro. A imposição da catequese, com o objetivo de converter os indígenas ao cristianismo, acarretou uma perda significativa de suas culturas e identidades, forçando-os à assimilação dos costumes dos colonizadores e submetendo-os a transformações profundas em suas formas de vida.

Nesse contexto, a violência e a escravidão foram mecanismos fundamentais para a subjugação dos povos originários. Contudo, conforme argumenta Freyre (2019), esses povos deixaram contribuições substanciais para a identidade cultural brasileira, como a introdução de conhecimentos agrícolas, o uso de plantas medicinais e influências na língua e nos costumes nacionais.

Além dos povos indígenas, destaca-se a contribuição de outros grupos à formação do Brasil, incluindo africanos, imigrantes europeus, asiáticos e oriundos do Oriente Médio. Fernandes (2006) aponta de forma incisiva que os africanos foram trazidos compulsoriamente da África para serem escravizados e empregados nas plantações de cana-de-açúcar, em contraste com os outros grupos, que migraram

voluntariamente em busca de oportunidades. Submetidos a condições extremamente desumanas e a estruturas de dominação repressivas, os africanos enfrentaram adversidades em todos os âmbitos da vida escravista, conforme analisado por Ianni (1978). Apesar disso, cada grupo contribuiu com elementos culturais.

Ademais, as considerações de Sodré (1990) elucidam que o regime escravista se tornou incompatível com o avanço das relações capitalistas no Brasil, demandando a transição para um modelo de trabalho assalariado, essencial para o desenvolvimento das indústrias de bens de consumo. A abolição da escravatura, ocorrida em 1888, constituiu um marco importante, ainda que insuficiente, para consolidar uma classe trabalhadora livre e estruturada. Segundo Fernandes (2006), a proletarização intensificou-se com a migração de trabalhadores rurais para os centros urbanos, impulsionada pela industrialização e urbanização. Entretanto, conforme reforça o autor, a formação da classe trabalhadora brasileira foi marcada por desigualdades raciais e sociais profundamente enraizadas, com os afro-brasileiros enfrentando barreiras adicionais de exclusão e discriminação. Mesmo em meio aos descontentamentos, esses trabalhadores engajaram-se em lutas fundamentais para a obtenção de melhores condições, reafirmando sua resistência e protagonismo.

A inserção dos trabalhadores nas lutas políticas foi fundamental para a consolidação de uma identidade de classe e para a promoção da organização política (Fernandes, 2006). Entretanto, segundo Fernandes (2006), a transição para o capitalismo no Brasil foi conduzida por uma elite que buscava preservar seus privilégios e poder, resultando em um processo de modernização conservadora. Essa dinâmica perpetuou as desigualdades sociais e os desafios enfrentados pela classe trabalhadora.

Ianni (1978) expande essa análise ao examinar o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, destacando a transição de um sistema colonial para uma economia capitalista moderna. O autor argumenta que as políticas econômicas e sociais implementadas pelo Estado moldaram a formação do capitalismo no país. A herança colonial e a escravidão, segundo ele, consolidaram uma estrutura social profundamente desigual. A industrialização e a urbanização, por sua vez, transformaram a economia e a sociedade, dando origem a novas classes sociais e alterando as relações de trabalho.

Nessa situação de diversidade crescente nos séculos XIX e XX, Holanda (1997) complementa a discussão ao destacar características centrais da sociedade brasileira, como o “homem cordial”, o

patrimonialismo, o personalismo, as raízes rurais, o sincretismo cultural e a fragmentação social. O conceito de homem cordial é apresentado como a propensão dos brasileiros a agirem de maneira informal e emocional nas relações sociais e políticas. Essa cordialidade, de acordo com o autor, não implica necessariamente gentileza, mas reflete uma familiaridade que permeia todas as esferas da vida brasileira, incluindo as instituições públicas. Além disso, Holanda (1997) critica o patrimonialismo, uma herança colonial que obscurece as fronteiras entre o público e o privado, tratando o patrimônio público como propriedade privada, o que favorece práticas de corrupção e nepotismo. Esse conceito está intimamente ligado ao personalismo, que valoriza as relações pessoais e familiares na condução dos negócios e da política, frequentemente em detrimento da meritocracia.

Em consonância com essa análise, Souza (2017) ressalta que a desigualdade no Brasil não é apenas econômica, mas também estrutural e cultural. O autor aponta que, historicamente, a elite brasileira tem se beneficiado de um sistema que perpetua a exclusão social e a desigualdade. O patrimonialismo, caracterizado pela influência de laços familiares e pessoais nas relações de poder e na distribuição de recursos, impede a implementação de um sistema meritocrático e equitativo. Consequentemente, a exclusão social emerge como uma consequência direta das políticas elitistas destinadas a preservar o *status quo* e garantir poder e privilégios. Nesse sentido, Castel (2000, p. 23) observa que “Os excluídos povoam a zona mais periférica, caracterizada pela perda do trabalho e pelo isolamento social”.

Além disso, Ianni (1978) destaca a presença de um racismo estrutural profundamente enraizado na sociedade brasileira. Historicamente, os negros foram classificados como pertencentes a uma raça distinta, com valores e padrões socioculturais considerados inferiores aos dos brancos. Essa construção social, que naturalizou a hierarquização racial, contribuiu decisivamente para a manutenção e para a ampliação das desigualdades sociais no país. Sobre esse ponto, Almeida (2018) oferece uma perspectiva relevante ao afirmar que o racismo não deve ser interpretado como um desvio ou patologia social, mas sim como um elemento constitutivo da estrutura social brasileira. Segundo o autor, trata-se de uma tecnologia social que organiza a distribuição das oportunidades, da cidadania e da violência, operando de forma sistemática na reprodução das desigualdades. Para Almeida (2018), o racismo:

[...] é a manifestação normal de uma sociedade, e não um fenômeno patológico ou que expressa algum tipo de anormalidade. O racismo fornece o sentido, a lógica e a tecnologia para a reprodução das formas de desigualdade e violência que moldam a vida social contemporânea (Almeida, 2018, p. 15).

Essa concepção amplia significativamente a compreensão do racismo ao vinculá-lo diretamente à lógica de organização da sociedade, afastando interpretações que o tratam como uma anomalia ou episódio isolado na história. Nesse sentido, a análise de Almeida (2018) converge com outras abordagens críticas ao evidenciar que o racismo é parte integrante das estruturas que produzem e mantêm desigualdades no Brasil. Ao enfatizar essa dimensão estruturante, o autor desafia paradigmas tradicionais e contribui para uma reflexão mais profunda sobre os mecanismos que naturalizam e reproduzem hierarquias raciais na contemporaneidade.

A compreensão do racismo como elemento constitutivo da sociedade brasileira encontra respaldo na trajetória histórica do país, especialmente no modo como as legislações contribuíram para a sua consolidação. Um exemplo expressivo é a Constituição Federal de 1824, que excluiu os povos escravizados do direito à instrução primária e gratuita, reforçando a marginalização da população negra desde os primórdios da formação institucional do Estado brasileiro (Brasil, 1824). Tal exclusão não foi um caso isolado, mas sim parte de um conjunto de estratégias que integraram o racismo às estruturas legais e sociais do país. Como observa Bersani (2018), esse racismo estrutural encontra raízes profundas no sistema colonial, sendo empregado como instrumento de dominação e apropriação dos corpos e saberes dos sujeitos subalternizados:

[...] pois os negros escravizados foram dominados e apropriados durante tal período e, para além dele, atuaram na transição do país para o capitalismo e no próprio fortalecimento desse sistema socioeconômico, sempre em uma posição marginalizada. Mais uma razão para não se ignorar a dimensão política do racismo (Bersani, 2018, p. 191).

Adicionalmente, Bersani (2018, p. 191) destaca quatro aspectos fundamentais que evidenciam a consolidação da ideologia racista no Brasil e suas manifestações:

1. [...] o Brasil teve, como modo de produção original, o escravismo colonial.
2. [...] o olhar para o racismo sistematizado na obra de Clóvis Moura aponta para a necessidade de se verificar as variações das práticas escravistas ao longo da História do Brasil e a atuação do Estado nos divisores encontrados. [...] a Lei Eusébio de Queirós teria sido o marco de passagem do Escravismo Pleno para o Escravismo Tardio, ou seja, trata-se da ingerência do Estado sobre a questão racial.
3. [...] corresponde à economia colonial como sentido da colonização e da importância dos africanos trazidos como homens e mulheres escravizados na formatação da colônia e, consequentemente, na consecução dos seus objetivos.

4. [...] fortalece a noção de que não houve qualquer projeto de inclusão, por parte do Estado, referente aos africanos e seus descendentes que aqui vieram trabalhar como escravizados, com a anulação de toda a identidade e a posterior exclusão social decorrente do descarte pela inutilidade ao sistema colonial durante sua fase de modernização e depois dela, com a vinda dos imigrantes e a preferência pelo trabalho assalariado exercido por estes últimos (Bersani, 2018, p. 191).

Esses elementos expõem a profundidade das raízes históricas do racismo no Brasil e suas ramificações contemporâneas. Nesse âmbito, Amorim e Costa Filho (2021) observam que diferentes formas de opressão afetam populações globalmente, transcendendo o espaço Latino-americano. Grupos como povos indígenas, pessoas negras em geral, moradores de periferias, e comunidades LGBTQIA+ enfrentam múltiplas formas de dominação e discriminação (Sousa; Perez, 2022). Apesar das adversidades, esses grupos articulam-se de maneira pacífica e organizada, almejando transformação social e reconhecimento, enquanto depositam esperança nas ações governamentais e aguardam medidas que promovam melhorias para suas vidas.

Em resposta às desigualdades e ao racismo, o governo brasileiro tem implementado políticas de ações afirmativas que refletem um compromisso com a questão racial. Um exemplo notável é a Lei n.º 14.723/2023, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que introduziu novas medidas de aprimoramento das políticas de cotas para ingresso em universidades e instituições de ensino técnico federais. Essa legislação visa beneficiar estudantes pretos, pardos, indígenas, quilombolas, oriundos de escolas públicas, de baixa renda e com deficiência. Apesar desses avanços, muito ainda precisa ser feito para garantir a equidade de direitos, a inclusão social e a participação política e econômica desses grupos historicamente marginalizados. Nesse sentido, a conscientização, a educação e a valorização da diversidade são elementos cruciais para construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Em síntese, a formação da sociedade brasileira reflete uma interação multifacetada de etnias e de culturas, moldada por estruturas históricas de dominação e desigualdade. Nesse sentido, Ribeiro (1996) argumenta que o povo brasileiro é fruto de um processo civilizatório singular, marcado pela mestiçagem entre indígenas, africanos e europeus que, mesmo ocorrendo sob condições de violência e assimetria, resultou na criação de uma identidade cultural própria e dinâmica. Para o autor, essa configuração não reproduz fielmente nenhuma das culturas de origem, mas constitui uma nova formação social, com traços originais e contraditórios, que expressam tanto a opressão quanto a criatividade e a resistência dos grupos

subalternizados. A influência de estilos e de concepções internacionais foram, portanto, fatores determinantes na formação da dinâmica social brasileira. Estudos de distintos autores sublinham a urgência de enfrentar essas desigualdades estruturais e culturais para promover uma sociedade mais inclusiva e equitativa.

### **Trajetória e desafios das políticas educacionais no Brasil**

A trajetória da educação brasileira é marcada por múltiplas transformações que delinearam o atual sistema educacional do país. A contribuição dos jesuítas é inegável, pois eles desempenharam um papel basilar ao fundar as primeiras escolas brasileiras em 1549, com o objetivo de catequizar os indígenas. Essas escolas ofereciam desde o ensino de português e doutrina cristã até agricultura e gramática latina (Colares; Colares; Cardozo, 2021). Entretanto, a expulsão dos jesuítas em 1759 resultou em um declínio significativo na educação brasileira.

Após a saída dos jesuítas, o Brasil enfrentou um período de estagnação educacional, com poucas iniciativas concretas para suprir o vazio deixado por essas instituições. Durante esse tempo, a educação não era considerada uma prioridade e se restringiu a esforços isolados de algumas ordens religiosas e indivíduos comprometidos com a manutenção da instrução. Saviani (2012) aponta que, apenas com o advento do Império, em 1822, surgiram as escolas profissionais e normais, acompanhadas da implementação da obrigatoriedade educacional. A história da educação brasileira reflete, assim, uma constante luta por melhorias, envolvendo diversos movimentos sociais e políticos ao longo do tempo (Colares; Colares; Cardozo, 2021).

A partir da década de 1930, o Brasil passou por intensas transições, consolidando-se como uma economia capitalista e enfrentando períodos de efervescência econômica e insatisfações sociais. Movimentos estudantis e reivindicações por anistia e democracia se destacaram nesse período (Antunes, 2019; Cunha, 2009). Em paralelo, foi aprovado o Decreto-Lei n.º 19.402/1930, que criou o Ministério da Educação e Saúde Pública. Além disso, a Reforma Francisco Campos (Decreto n.º 19.890/1931) reorganizou o ensino secundário e superior no Brasil.

Na década de 1940, o Decreto-Lei n.º 9.613/1946 regulamentou o ensino superior no país. Posteriormente na década de 1950, a Lei n.º 2.000/1953 criou o Conselho Federal de Educação, enquanto

a Lei n.º 3.552/1959 instituiu a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo. Durante a década de 1960, a Lei n.º 4.024/1961 estabeleceu a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), e a Lei n.º 5.540/1962 reorganizou o ensino superior, introduzindo o regime de créditos nas universidades.

Já na década de 1970, a Lei n.º 5.692/1971 promoveu uma reforma no ensino de 1º e 2º graus (atual ensino fundamental e médio), incorporando a educação tecnológica ao currículo. Além disso, a Lei n.º 6.494/1977 regulamentou os estágios de estudantes, fortalecendo a integração entre formação e mercado de trabalho. Nos anos 1980, a Lei n.º 7.044/1982 revisou a LDB de 1971, com foco na melhoria da qualidade do ensino. A Constituição Federal de 1988 consolidou a educação como um direito de todos e dever do Estado, garantindo a gratuidade do ensino público em instituições oficiais.

Na década de 1990, progressos consideráveis continuaram a ser implementados. A Lei n.º 8.069/1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garantiu direitos educacionais fundamentais a crianças e adolescentes. Já a Lei n.º 9.394/1996, a nova LDB, reformulou o sistema educacional brasileiro, trazendo diretrizes modernas e abrangentes. No mesmo ano, a Lei n.º 9.424/1996 criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), contribuindo para o financiamento da educação básica. Por fim, em 1998, a Medida Provisória n.º 1.647/1998 instituiu o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com o propósito de avaliar o desempenho dos estudantes e auxiliar no acesso à educação superior.

Nas décadas seguintes, novas políticas educacionais foram desenvolvidas para consolidar avanços e ampliar o alcance da educação. O Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei n.º 10.172/2001, com vigência entre 2001 e 2011, e sua atualização pela Lei n.º 13.005/2014, válida de 2014 a 2024, marcaram importantes etapas nessa trajetória. O Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), criado pelo Decreto n.º 7.234/2010, apoiou a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) (Cavalcanti et al., 2020). O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, foi regulamentado pela Lei n.º 11.947/2009, que determinou regras para o repasse de recursos da União. A Lei n.º 12.711/2012, conhecida como Lei de Cotas, foi outro marco relevante, promovendo a igualdade racial e social, em resposta a demandas históricas do movimento negro.

A mais recente reforma educacional, sancionada pela Lei n.º 13.415/17, trouxe mudanças

importantes, como a reconfiguração curricular e a introdução dos itinerários formativos, buscando oferecer maior flexibilidade e foco na formação dos estudantes. Essas políticas educacionais refletem os avanços e mudanças no sistema educacional brasileiro ao longo dos anos, com o objetivo de garantir maior acesso, equidade e qualidade no ensino. Todavia, esses avanços apresentam desafios, como a adaptação dos professores à nova estrutura curricular e como a manutenção da qualidade do ensino. O Quadro 1 sintetiza algumas das políticas públicas implementadas com vistas a fortalecer o sistema educacional brasileiro.

**Quadro 1 – Síntese de políticas educacionais para o fortalecimento da educação**

| <b>Período</b>                    | <b>Acontecimentos Relevantes</b>   | <b>Leis e Reformulações</b>                                |
|-----------------------------------|--|--|
| Período Colonial<br>(1500-1822)   | - 1549: Fundação do Colégio de Salvador da Bahia<br>- Educação voltada para a conversão dos indígenas ao cristianismo                      |  |
| Período Imperial<br>(1822-1889)   | - 1827: Criação do Conselho Geral de Instrução Pública<br>- 1854: Lei n.º 1.171 regulamenta a educação pública                             |  |
| Primeira República<br>(1889-1930) | - 1890: Constituição da República<br>- 1901: Criação do Ministério da Indústria, Viação e Obras Públicas                                   |  |
| Período Vargas<br>(1930-1945)     | - 1930: Fundação do Ministério da Educação e Saúde Pública<br>- 1931: Reforma Francisco Campos   | - Decreto-Lei n.º 19.402/1930<br>- Decreto n.º 19.890/1931 |
| Período Democrático (1945-1964)   | - 1946: Constituição de 1946<br>- 1951: Criação do Conselho Nacional de Educação (CNE)   | - Constituição de 1946                                     |
| Ditadura Militar<br>(1964-1985)   | - 1961: LDB<br>- 1971: Reforma do ensino de 1º e 2º graus  | - Lei n.º 4.024/1961<br>- Lei n.º 5.692/1971               |
| Nova República<br>(1985-presente) | - 1988: Constituição Federal de 1988   | - Constituição Federal de 1988                             |
|                                   | - 1996: Lei n.º 9.394 – LDB  | - Lei n.º 9.394/1996                                       |
|                                   | - 2003: Lei n.º 10.639 – Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira") | - Lei n.º 10.639/2003                                      |
|                                   | - 2004: Lei n.º 10.861 – Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)  | - Lei n.º 10.861/2004                                      |
|                                   | - 2005: Lei n.º 11.096 – Institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI)  | - Lei n.º 11.096/2005                                      |
|                                   | - 2007: Lei n.º 11.494 – Regulamenta o FUNDEB  | - Lei n.º 11.494/2007, revogada pela Lei n.º 14.113/2020   |
|                                   | - 2012: Lei n.º 12.711 – Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio   | - Lei n.º 12.711/2012, alterada pela Lei n.º 14.723/2023   |

|  |  |                       |
|--|--|-----------------------|
|  | - 2017: Lei n.º 13.415 – Reforma do ensino médio   | - Lei n.º 13.415/2017 |
|  | - 2022: Lei n.º 14.375 – Altera leis relacionadas ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e outros | - Lei n.º 14.375/2022 |

**Fonte:** Elaborado pelos autores (2024).

Observando o Quadro 1, percebe-se que as políticas educacionais brasileiras foram se adaptando às demandas de cada época, evoluindo de forma dinâmica. Durante o período colonial, a educação era direcionada à conversão dos indígenas, enquanto o Período Imperial trouxe os primeiros esforços de regulamentação da educação pública. Na Primeira República e no período Vargas, destacou-se a criação de ministérios e reformas estruturais no ensino. A LDB, promulgada durante o regime militar, representou um marco no ordenamento educacional do país.

A Nova República destacou-se pela consolidação de melhorias importantes, como a promoção da inclusão, igualdade racial e ampliação do acesso à educação básica e superior. Medidas como o FUNDEB, as cotas raciais e sociais, o PROUNI e a reforma do ensino médio refletem esforços contínuos para fortalecer o sistema educacional brasileiro. Contudo, os desafios persistem, especialmente devido às restrições orçamentárias e à precarização das condições de trabalho dos educadores.

Portanto, é essencial equilibrar eficiência fiscal com a garantia de direitos educacionais, promovendo um sistema educacional robusto e inclusivo. O investimento público em educação e o fortalecimento de políticas educacionais que atendam às necessidades da população são caminhos indispensáveis para enfrentar esses desafios e promover uma educação de qualidade para todos.

### **Transformação e desafios: o papel da educação na sociedade contemporânea**

"Educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo." (Nelson Mandela, 1993).

A citação de Mandela (1993) destaca o papel central da educação como instrumento transformador, tanto em nível individual quanto no coletivo. Essa perspectiva encontra ressonância no pensamento de Freire (1979), que concebe a educação como prática da liberdade e como um processo dialógico voltado à promoção da conscientização crítica. Para o autor, ensinar é um ato comprometido com a realidade concreta dos sujeitos, orientado pela reflexão, ação e transformação do mundo.

Freire (1979) sustenta que a educação não é neutra: ela pode reforçar estruturas de dominação ou favorecer processos de emancipação. Nessa perspectiva, o educador deve assumir uma postura crítica e engajada, atuando como mediador de uma aprendizagem que estimule a autonomia e a consciência histórica dos educandos. A sala de aula, portanto, deve configurar-se como espaço de escuta ativa, diálogo e construção coletiva do conhecimento.

Dessa forma, a educação emerge como uma ferramenta essencial na luta por justiça social, desempenhando um papel estratégico na formação de sujeitos conscientes e na transformação das condições concretas de existência. Essa compreensão crítica ultrapassa os limites da prática pedagógica e exige, para sua efetividade, respaldo institucional e legal capaz de garantir o direito à educação como bem público e universal.

É nesse horizonte que se insere o contexto jurídico e político brasileiro, no qual tais princípios encontram expressão na Constituição Federal de 1988, que estabelece a educação como direito universal, assegurando sua oferta de forma equitativa e gratuita nos estabelecimentos oficiais (Brasil, 1988). Políticas públicas, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a criação do Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), surgiram ou foram reformuladas durante a década de 1990, com o intuito de promover a ampliação do acesso à educação e a melhoria da qualidade do ensino (Koepsel; Garcia; Czernisz, 2020).

Nos anos recentes, legislações como a Lei n.º 14.375/2022, que alterou dispositivos relacionados ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), e a Lei n.º 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), têm buscado fortalecer a estrutura educacional brasileira e fomentar a inclusão. No entanto, este período também foi caracterizado por uma transferência de responsabilidades financeiras do setor público para o privado, o que resultou em cortes orçamentários que impactaram negativamente os recursos destinados à educação e incentivaram políticas de descentralização. Tais medidas, frequentemente guiadas pelo paradigma do livre mercado e por políticas de austeridade, limitaram os investimentos em políticas sociais, entre elas, a educação, beneficiando o capital em detrimento dos direitos sociais (Behring; Boschetti, 2017; Montaño; Duriguetto, 2011).

Adicionalmente, Pelaz et al. (2020) sublinham que os ajustes fiscais e as políticas de austeridade implementadas nos últimos anos intensificaram essas dificuldades, comprometendo diretamente a segurança social e os avanços na educação. Portanto, torna-se imprescindível reconhecer a necessidade de políticas públicas mais robustas e consistentes, além de um maior comprometimento com o financiamento público, para garantir o direito à educação como base para a construção de uma sociedade mais equitativa e sustentável.

Um exemplo emblemático dessa política de restrição de recursos foi a desvinculação das receitas destinadas à saúde e educação, formalizada pela Emenda Constitucional (EC) n.º 95/2016, conhecida como Teto de Gastos. Essa medida impôs severas limitações aos investimentos públicos em segurança social, impactando diretamente programas educacionais e prejudicando a qualidade do ensino (Santos; Lira, 2022). De acordo com Rossi e Dweck (2016), os efeitos desse regime fiscal foram significativos, com restrições orçamentárias comprometendo os recursos necessários para a manutenção e o aprimoramento de serviços essenciais, como saúde e educação.

Em resposta às críticas generalizadas, a EC 95/2016 foi revogada em 2022 pela EC 126/2022, denominada PEC da Transição, que substituiu o teto de gastos por um novo arcabouço fiscal. Essa mudança visou flexibilizar as despesas públicas, sobretudo em áreas prioritárias como saúde e educação, buscando atender de forma mais eficiente às demandas sociais.

No entanto, mesmo com alterações legais que visam ampliar a capacidade de investimento estatal, os efeitos acumulados de décadas de subfinanciamento da educação permanecem evidentes. Nesse contexto, Ferraro (2008) chama atenção para a existência de uma dívida educacional histórica no Brasil, resultado da negligência prolongada do Estado em assegurar o direito pleno à educação básica. Para o pesquisador, essa dívida não é meramente simbólica, mas mensurável em anos de escolaridade não garantidos à população, especialmente aos grupos mais vulneráveis. Ele defende que essa dívida deve ser reconhecida como um passivo social e cobrada ativamente pela sociedade civil, sobretudo pelos educadores, como parte do exercício da cidadania. Essa perspectiva reforça a urgência de políticas públicas que não apenas ampliem o acesso, mas assegurem a permanência e a qualidade da educação, superando lacunas herdadas historicamente e promovendo justiça social.

Essa conjuntura de insuficiência estrutural, agravada pelas restrições orçamentárias, também influenciou diretamente iniciativas como a reforma do ensino médio (Lei n.º 13.415/2017). Moldada por diretrizes de organismos internacionais, como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), a reforma introduziu mudanças curriculares que privilegiaram as demandas do mercado em detrimento da formação integral dos estudantes. Entre as alterações, destaca-se a inclusão de cursos técnicos e profissionalizantes, cuja finalidade foi preparar os jovens para atender diretamente às exigências do mercado de trabalho (Libâneo, 2016). Assim, evidencia-se que o impacto das políticas de austeridade transcendeu o campo financeiro, influenciando substancialmente a qualidade e os objetivos da educação no Brasil, priorizando interesses econômicos em detrimento dos direitos sociais.

Paralelamente, o crescimento do conservadorismo no cenário educacional, conforme analisado por Rodrigues (2023), tem agravado os desafios existentes, ao impor diretrizes normativas que restringem a diversidade, a liberdade pedagógica e a construção de saberes críticos. Esse movimento, segundo o estudioso, está inserido em um contexto mais amplo de reestruturação produtiva e crise do capital, no qual a educação passa a ser instrumentalizada por lógicas de mercado que priorizam a eficiência, a produtividade e a padronização, em detrimento da formação cidadã e emancipatória.

Lima, Golbspan e Santos (2022) complementam essa análise ao evidenciar que tais tendências conservadoras contribuem para o aprofundamento das desigualdades e para a limitação do debate plural nas instituições educacionais, comprometendo o caráter democrático da escola. Durante a pandemia de COVID-19, esses problemas foram intensificados pela redução no financiamento público e pela precarização das condições de ensino, como apontado pelo INESC (2021), o que acentuou ainda mais as disparidades regionais e sociais no acesso à educação de qualidade.

Nesse cenário, Rodrigues (2023) argumenta que o conservadorismo educacional favorece práticas voltadas à competitividade e ao desempenho mensurável, mas que, ao mesmo tempo, inviabilizam a concretização do potencial transformador da educação. Tal perspectiva contrasta com a proposta freireana de uma pedagogia crítica, voltada à formação de sujeitos históricos conscientes, capazes de intervir na realidade e participar ativamente das decisões sociais (Freire, 1979). Assim, a disputa em torno do projeto educativo revela-se como um campo de embate ideológico, no qual se confrontam visões antagônicas sobre o papel da escola na sociedade contemporânea.

Adorno (2022), por sua vez, salienta a relevância da educação na emancipação individual, ao proporcionar aos indivíduos a capacidade de pensar criticamente e agir com autonomia. Essa perspectiva é corroborada por bell hooks (2017), que defende a educação como prática de liberdade, capaz de estimular a transgressão de normas estabelecidas e promover transformações sociais significativas.

A fim de ampliar o debate, Araújo (2023) observa que experiências de cooperação internacional podem oferecer contribuições valiosas para a melhoria da qualidade educacional. Ele destaca o papel estratégico do setor educativo do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) na formulação de políticas compartilhadas, voltadas para o fortalecimento da educação e para a promoção da coesão social entre os países membros.

A formulação de políticas públicas eficazes e integradas emerge como um componente essencial para superar os desafios históricos da educação e atender às demandas da sociedade contemporânea. Santos et al. (2023) defendem a necessidade de incorporar questões interseccionais de gênero, raça e classe nas políticas educacionais, promovendo, assim, uma abordagem inclusiva e equitativa. Laval e Vergne (2023) também enfatizam o papel transformador de uma educação democrática, que estimula a participação ativa de todos os membros da comunidade escolar e contribui para a consolidação de uma sociedade mais igualitária.

Costa Filho (2021) agrupa a importância da cidadania comunicativa nesse debate, ao destacar como o desenvolvimento do pensamento crítico em relação aos meios de comunicação fortalece o diálogo social e a participação ativa dos indivíduos na vida democrática. Coimbra (2001), por sua vez, ressalta a necessidade de refletir criticamente sobre os discursos de segurança pública, que frequentemente marginalizam determinados grupos sociais, enquanto Valente (2020) analisa como a criminalização da pobreza perpetua exclusões sociais, prejudicando o acesso à educação de qualidade.

Finalmente, Lima e Moreira (2024) reforçam a relevância de políticas educacionais voltadas para a melhoria do desempenho acadêmico em países latino-americanos, analisando os resultados no Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA). Eles argumentam que é fundamental que tais políticas abordem as desigualdades sociais e econômicas que influenciam os resultados educacionais, promovendo, assim, justiça social e inclusão no processo educativo.

Dessa forma, o avanço da educação pública de qualidade requer comprometimento contínuo e integrado para superar os desafios presentes, fomentando igualdade de oportunidades, emancipação e formação crítica. Investir em uma educação inclusiva e equitativa é fundamental para o desenvolvimento sustentável e para a construção de uma sociedade mais democrática e participativa, capaz de garantir o pleno potencial de cada indivíduo e seu impacto positivo no coletivo.

### **Considerações finais**

Este estudo analisou como a formação da sociedade brasileira influenciou a educação, desde os períodos iniciais até os desafios contemporâneos. A trajetória educacional do Brasil reflete a busca contínua por liberdade, igualdade e acesso universal a uma educação pública, gratuita e de qualidade, essenciais para a construção de uma sociedade mais justa.

No século XX, políticas de austeridade e cortes orçamentários, alinhadas ao mercado e ao capital internacional, impactaram diretamente a educação como direito social, restringindo recursos e enfraquecendo iniciativas voltadas à redução das desigualdades. Tais políticas, frequentemente orientadas por organismos internacionais como o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), priorizaram a circulação de capital em detrimento da equidade, gerando desregulamentação e desfinanciamento da educação.

Além desses entraves econômicos, o avanço do conservadorismo no campo educacional tem se configurado como um obstáculo adicional à consolidação de uma educação crítica e emancipadora. Esse movimento conservador impõe uma racionalidade tecnicista e produtivista, que valoriza a padronização e o controle em detrimento da diversidade, da autonomia pedagógica e do pensamento crítico. Tal orientação compromete o potencial transformador da educação ao deslegitimar práticas voltadas à inclusão, à pluralidade e à formação de sujeitos historicamente conscientes.

Essas limitações conservadoras se somam a um contexto contraditório: embora lutas sociais e políticas públicas tenham ampliado o acesso à educação formal, ela ainda é frequentemente instrumentalizada para reproduzir privilégios e perpetuar desigualdades. Longe de ser plenamente reconhecida como direito coletivo e base para a justiça social, a educação segue, em muitos casos, subordinada às lógicas competitivas do sistema capitalista. Diante disso, reafirmar sua centralidade em

um projeto emancipador torna-se fundamental para formar sujeitos críticos e historicamente conscientes, comprometidos com a construção de uma vida plena e socialmente transformadora.

Pesquisadores como Ianni (1978), Holanda (1997), Freire (1979), Souza (2017) e Rodrigues (2023) destacam a necessidade de combater desigualdades estruturais e culturais para alcançar uma sociedade mais igualitária. Investimentos públicos robustos são cruciais para superar desafios históricos e contemporâneos, consolidando um sistema educacional inclusivo e resiliente.

Futuras pesquisas devem explorar abordagens empíricas para compreender disparidades regionais, impactos de reformas educacionais e as interseccionalidades de gênero, raça e classe na experiência educacional. Além disso, comparações com sistemas de outros países da América Latina podem oferecer boas práticas para fortalecer políticas públicas e promover uma educação transformadora.

## **Referências**

- ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.
- ALMEIDA, S. **O que é o racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- AMORIM, C. R. T. C.; COSTA, A. C. S. Paulo Freire e o direito à palavra dos oprimidos e das oprimidas na contemporaneidade. **Revista Extraprensa**, v. 15, n. 1, p. 7-29, jul./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2021.192390>.
- ANTUNES, R. Classe trabalhadora à brasileira. **Outras Palavras – Jornalismo de Profundidade e Pós-Capitalismo**, 2019. Disponível em: <https://outraspalavras.net/historia-e-memoria/classe-trabalhadora-a-brasileira/>. Acesso em: 28 fev. 2024.
- BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2017.
- BERSANI, H. Aportes teóricos e reflexões sobre o racismo estrutural no Brasil. **Revista Extraprensa**, v. 11, n. 2, p. 175-196, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2018.148025>.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016a. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 27 fev. 2024.

**BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Ministério da Educação, 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 27 fev. 2024.

**BRASIL. Lei n.º 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394/1996, e 11.494/2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2015-2018/2017/lei/l13415.htm>. Acesso em: 26 fev. 2024.

**BRASIL. Lei n.º 14.532, de 11 de janeiro de 2023.** Altera a Lei n.º 7.716/1989 (Lei do Crime Racial). Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2023-2026/2023/lei/l14532.htm>. Acesso em: 26 fev. 2024.

**BRASIL. Lei n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023.** Altera a Lei n.º 12.711/2012, para dispor sobre o programa especial para o acesso às instituições federais de educação superior e de ensino técnico de nível médio de estudantes pretos, pardos, indígenas e quilombolas e de pessoas com deficiência, bem como daqueles que tenham cursado integralmente o ensino médio ou fundamental em escola pública. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil3/ato2023-2026/2023/lei/l14723.htm>. Acesso em: 26 fev. 2024.

**BRASIL. [Constituição (1824)]. Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1824.

**BRASIL. Ministério da Igualdade Racial. Relatório de Gestão - Exercício 2023.** Disponível em: [file:///C:/Users/ACER/Downloads/MIR\\_RELATORIO\\_DE\\_GEST%C3%83O%20v3%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/ACER/Downloads/MIR_RELATORIO_DE_GEST%C3%83O%20v3%20(1).pdf). Acesso em: 2 abr. 2024.

**BRASIL. Resolução n.º 4, de 17 de dezembro de 2018.** Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP n.º 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP n.º 15/2017. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file>. Acesso em: 27 fev. 2024.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In.: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo W.; WANDERLEY, Mariangela Belfiore (org.). **Desigualdade e a questão social**. 2. Ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CAVALCANTI, C. R.; FARAGE, E.; FERREIRA, F. D.; DIAS, R.; BRANDÃO, S. M. S. O.. Educação e Cultura na luta por Emancipação da Humanidade: ataques e resistências no governo Bolsonaro. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 312-330, 16 set 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15148>. Acesso em: 13 nov 2024.

COIMBRA, C. M. B. **Operação Rio**: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública. Oficina do autor. Niterói, Rio de Janeiro: Intertexto, 2001.

COLARES, M. L. I. S.; COLARES, A. A.; CARDOZO, M. J. P. B. Permanências, rupturas e desafios na educação brasileira. 2021. **Cadernos de Pesquisa**, São Luís, n. 1, v. 28, p. 186-206, jan./mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2229.v28n1p186-206>.

COSTA FILHO, I. C. Educação crítica para os meios na cidadania comunicativa: apropriações para a crítica e o diálogo. **Revista Extraprensa**, v. 15, n. 1, p. 81-95, jul./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.11606/extraprensa2021.192457>.

CUNHA, L. A. **Educação, Estado e democracia no Brasil**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FERRARO, A. R. Direito à Educação no Brasil e dívida educacional: e se o povo cobrasse? **Educação e pesquisa**, v. 34, n. 2, p. 273-289, 2008.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2006.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. 48. ed. São Paulo: Global Editora e Distribuidora Ltda, 2019.

HOLANDA, S. B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

HOOKS, B. **Ensinando a transgredir**: a educação como prática de liberdade. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2017.

IANNI, O. **Escravidão e racismo**. São Paulo: Hucitec, 1978.

INESC. Instituto de Estudos Socioeconômicos. **A conta do desmonte: Balanço do Orçamento Geral da União 2021**. Disponível em: [BalancoOrcamento2021-Inesc-1.pdf](https://www.inesc.org.br/arquivos/balanco/orcamento/2021/BalancoOrcamento2021-Inesc-1.pdf). Disponível em <https://www.inesc.org.br/arquivos/balanco/orcamento/2021/>. Acesso em: dev. 2024.

KOEPSEL, E. C. N.; GARCIA, S. R. O.; CZERNISZ, E. C. S. A tríade da reforma do ensino médio brasileiro: Lei n.º 13.415/2017, BNCC e DCNEM. **Educação em Revista**, São Paulo, v. 36, n. 1, p. 1-14, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698222442>.

LAVAL, C.; VERGNE, F. **Educação democrática**: a revolução escolar iminente. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.

LIBÂNEO, J. C. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. **Cadernos de Pesquisa**, v. 46, n. 159, p. 38-62, jan./mar. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/198053143572>.

LIMA, I. G. de; GOLBSPAN, R. B.; SANTOS, G. S. dos. Mapeando o conservadorismo na política educacional brasileira. **Educar em Revista**, v. 38, p. e85338, p. 1-27, 2022. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1984-0411.85338>.

LIMA, P. V. P. de; MOREIRA, G. E. Eustáquio. Avaliação do desempenho matemático no PISA: foco nos países latino-americanos. **Educação Matemática em Revista**, Brasília, v. 29, n. 84, p. 1-23, jul./set. 2024. DOI: <https://doi.org/10.37001/emr.v29i84.3926>.

MONTAÑO, C.; DURIGUETTO, M. L. **Estado, classe e movimento social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PAIVA, J. M. de. Transmitindo cultura: a catequização dos índios do Brasil, 1549- 1600. **Revista Diálogo Educacional**, v. 1, n. 2, p. 1-22, 2000.

PELAZ, E. J.; BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. S.; CISLAGHI, J. F.; BRAVO, M. I. S.; TEIXEIRA, S. O. Ajuste fiscal e segurança social: retrocessos e desafios em tempos de ofensiva conservadora. **Revista de Políticas Públicas**, v. 24, p. 200-220, 2020. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/15104/7993>. Acesso em: 27 ago. 2023.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro**. FrontLog, 1996.

RODRIGUES, R. L. A educação frente aos avanços do conservadorismo: uma análise a partir dos desafios e perspectivas freireanas. **Emancipação**, v. 23, e2321149, p. 1-14, 2023. DOI: <https://doi.org/10.5212/Emancipacao.v23.2321149.015>.

ROSSI, P.; DWECK, E. Impactos do novo regime fiscal na saúde e educação. **Cadernos de Saúde Pública**, ano 12, v. 32, p. 2-5, dez. 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00194316>.

SANTOS, A. E. D. dos; LIRA, T. S. V. O ensino superior público no contexto da intensificação do ajuste fiscal brasileiro no período de 2015 a 2020. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 27, n. 1, p. 1-14, ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/36900>. Acesso em: 18 ago. 2023.

SANTOS, C. L.; NUNES, W. P.; SILVA, A. P.; GUIMARÃES, J. C. Políticas públicas e interseccionalidade: debatendo gênero, raça e classe no sistema socioeducativo. **Germinal: marxismo e educação em debate**, Salvador, v. 15, n. 3, p. 302-316, dez., 2023. DOI: <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.54835>.

SAVIANI, D. **Educação brasileira: estrutura e sistema**. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil**. São Paulo: Autores Associados, 2007.

SILVA, E. C. de A. Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 480-500, set./dez. 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.155>.

SODRÉ, N. W. **Capitalismo e revolução burguesa no Brasil**. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

SOUZA, L. M.; PEREZ, O. C. Direitos LGBTQIA+: um estudo sobre o uso da judicialização pelo Grupo Matizes no Brasil. **Ex aequo**, n. 45, p. 99-116, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22355/exaequo.2022.45.08>.

SOUZA, J. **A elite do atraso**: da escravidão à Lava Jato. São Paulo: LeYa, 2017.

VALENTE, De. M. A criminalização da pobreza e as políticas públicas e sociais no contexto neoliberal. **Políticas Públicas, Educação e Diversidade: Uma Compreensão Científica do Real**. São Paulo: Editora Científica Digital, v. 1, 1. ed., p. 38- 47, nov. 2020. DOI: <https://doi.org/10.37885/978-65-87196-44-2>.

Licença Creative Commons – Atribuição Não Comercial 4.0 Internacional (CCBY-NC4.0)

**Como citar este artigo:**

CUNHA, Deuzilene Pereira da; GUIMARÃES, Jairo de Carvalho. Influência da sociedade brasileira na educação: Um recorte histórico. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 22, 2025. Disponível em:  
<https://mestradoedoutoradoestacio.periodicoscientificos.com.br/index.php/reeduc/article/view/11909>. Acesso em: dd mmm. aaaa.

**Financiamento:** O estudo não recebeu financiamento.

**Contribuições individuais:** Conceituação, Metodologia, Recursos, Software, Visualização, Curadoria dos Dados, Investigação, e Escrita – Primeira Redação: Deuzilene Pereira da Cunha. Análise Formal, Administração do Projeto, Supervisão, Validação, e Escrita – Revisão e Edição: Jairo de Carvalho Guimarães.

**Declaração de uso de Inteligência Artificial:** Durante a preparação deste trabalho, os autores utilizaram o ChatGPT, modelo GPT-4º apenas para revisar os resumos em inglês e espanhol. Após o uso desta ferramenta os autores revisaram e editaram o conteúdo em conformidade com o método científico e assumem total responsabilidade pelo conteúdo da publicação.

**Revisor:** Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos (Revisão de Língua Portuguesa e ABNT).

**Sobre os autores:**

DEUZILENE PEREIRA DA CUNHA é graduada em Licenciatura Plena em Pedagogia Social pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT (UFPI). Doutoranda em Políticas Públicas (UFPI).

JAIRO DE CARVALHO GUIMARÃES é Doutor em Educação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Mestre em Administração e Controladoria pela Universidades Federal do Ceará (UFC). É professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Recebido em 07 de maio de 2025  
Versão corrigida recebida em 23 de setembro de 2025  
Aprovado em 28 de novembro de 2025